



ATA DE LICITAÇÃO
SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 2020.05.18.01.

Às 09h00m do dia 03 de junho de 2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Forquilha, reuniram-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitações do Município de Forquilha nomeada pela portaria nº 0010512019/2019 de 05 de Dezembro de 2019, composta pelo Presidente, Sr. Benedito Lusinete Siqueira Loiola e seus membros, Cícero Siqueira Almiro e José Fabiano Vieira, para a prática dos atos inerentes a TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS EM ORIENTE, ANDREZA E CACIMBINHA, E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS ROQUE GONÇALVES LIMA, ANTÔNIO JOSE RODRIGUES VASCONCELOS, JOÃO EVANGELISTA FREIRE, LAURINDO BONFIM, GERARDO NICOLAU DE ALMEIDA, LÁZARO ALVES PEREIRA, ANTÔNIO MENDES GABRIEL HILARIO DE SOUSA, ZILDA RODRIGUES VASCONCELOS, EDVALDO MENDES VASCONCELOS, TEODORO RODRIGUES VASCONCELOS, RAIMUNDO SARAIVA DE SOUSA, MARCOLINO DE CAXIAS, FRANCISCO LIRA DE PESSOA, 4 DE OUTUBRO, JONAS RODRIGUES DA MOTA, NO BAIRRO EDMUNDO RODRIGUES, NO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE, NOS TERMOS DO CONVÊNIO 865718/2018/MDR, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO AO EDITAL.** Abertos os trabalhos, o Presidente deu início à sessão, registrando a presença dos seguintes licitantes:

Nº	LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL/CPF
1.	CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI	07.838.885/0001-41	José Erivelton Ferreira Martins, CPF: 241.275.823-91.
2.	MANDACARÚ CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	27.583.854/0001-02	Francisco Artur Guimarães, CPF: 040.605.683-84.
3.	RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI	07.876.676/0001-92	Leandro Barbosa Silva, CPF: 029.340.993-50.

Ato contínuo, a CPL recebeu os envelopes referentes aos "Documentos" e "Propostas", e simultaneamente, em ato público. De posse dos envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope de propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a

(Handwritten signatures and initials)



fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que foram rubricados pela Comissão e pelos representantes das licitantes presentes. Após análise minuciosa de toda a documentação apresentada, a comissão divulga o resultado das empresas **HABILITADAS** e **INABILITADAS** conforme o quadro abaixo:

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO		
NOME DA LICITANTE	RESULTADO DO JULGAMENTO	MOTIVO
CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI	HABILITADO (A)	Cumriu as exigências necessárias.
MANDACARÚ CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	HABILITADO (A)	Cumriu as exigências necessárias.
RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI	HABILITADO (A)	Cumriu as exigências necessárias. Ressalta: Apresentou a Certidão Federal com validade vencida, mas goza do benefício do art. 43, §1º, da Lei Complementar 123/2020, caso venha ser vencedora do certame.

Com efeito, tendo em vista o resultado da fase de habilitação, o Presidente da CPL perguntou aos representantes presentes se teriam alguma consideração a fazer acerca das decisões tomadas por essa comissão, e se teriam intenção de abrir o prazo recursal, previsto no Art. 109, I, alínea "a", da Lei 8.666/93 e, prontamente, o representante concordou com o julgamento da habilitação feito por esta comissão e negou a abertura do prazo mencionado. Feita a renúncia expressa do prazo de interposição de recursos da fase de habilitação, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes habilitados no certame, conforme exposição no quadro supra. Dando sequência, foram rubricadas todas as propostas pela comissão e pelos licitantes presentes, e, posteriormente, a divulgação da classificação destas, com o seguinte resultado:

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS			
	NOME DA LICITANTE	VALOR GLOBAL (R\$)	RESULTADO DO JULGAMENTO
1	CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI	1.464.824,94	CLASSIFICADA – Cumriu as exigências necessárias.
2	MANDACARÚ CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	1.485.909,85	CLASSIFICADA – Cumriu as exigências necessárias.
3	RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI	1.476.702,91	CLASSIFICADA – Cumriu as exigências necessárias.
CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA:			
LOTE 01: PASSAGENS MOLHADAS			
1º	CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI	R\$ 576.408,95 (Quinhentos e setenta e seis mil, quatrocentos e oito reais e noventa e cinco centavos).	
2º	MANDACARÚ CONSTRUÇÕES &	R\$ 583.171,60 (Quinhentos e oitenta e três mil, cento e	

EMPREENHIMENTOS LTDA	setenta e um real e sessenta centavos).
3º - RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI	R\$ 586.293,61 (Quinhentos e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos).
LOTE 02: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	
1º - CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI	R\$ 819.344,73 (Oitocentos e dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos).
2º - RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI	R\$ 820.427,20 (Oitocentos e vinte mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos).
3º - MANDACARÚ CONSTRUÇÕES & EMPREENHIMENTOS LTDA	R\$ 833.308,21 (Oitocentos e trinta e três mil, trezentos e oito reais e vinte e um centavos).

Ato contínuo, a CPL divulgou que a licitante CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI apresentou a proposta de preços de acordo com as especificações e exigências do edital, com os menores preços nos 02 (dois) lotes do certame, atendendo aos preços estimados no processo para execução do objeto deste, tornando-se vencedora integral. Finalizando o julgamento e declarada à vencedora, mais uma vez o Presidente perguntou aos representantes se teriam alguma intenção de interpor recurso, e os mesmos concordaram com o julgamento da CPL e negaram a abertura do prazo recursal prevista no art. 109, I, alínea "b", da Lei 8.666/93. O resultado somente tornar-se-á definitivo, após a homologação e adjudicação do objeto pela autoridade competente, o(s) Ordenador(es) de Despesas. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a presente sessão, da qual, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação e pelos representantes presentes.


BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações


JOSÉ FABIANO VIEIRA
 Membro


CÍCERO ALMIRO SIQUEIRA
 Membro


CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI
 José Erivelton Ferreira Martins
 LICITANTE


MANDACARÚ CONSTRUÇÕES & EMPREENHIMENTOS LTDA
 Francisco Artur Guimarães
 LICITANTE


RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI
 Leandro Barbosa Silva
 LICITANTE